

Decreto nº 02/2014

Colônia do Gurgueia- PI, 09 de maio de 2014.

Institui Feriado Municipal no dia 13 maio de 2014, em todo Município de Colônia do Gurgueia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, **Lisiane Franco Rocha Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os Festejos da Padroeira da cidade, "**Nossa Senhora de Fátima**" em comemoração do 43º Aniversário de sua Paróquia;

CONSIDERANDO a comemoração dos 55 anos de implantação do projeto Colonizador que originou o Município de Colônia do Gurgueia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído **Feriado Municipal** o dia **13 de maio de 2014**, por ocasião das festividades comemorativas ao dia de Nossa Senhora de Fátima, padroeira deste Município e, em comemoração aos 55 anos de Implantação do Projeto Colonizador que originou o mesmo ;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado aos nove dias do mês de maio de 2014.